



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº. 45, DE 2017

(Autor: Comissão Permanente de Educação, Cultura e Desporto)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Os Vereadores integrantes da Comissão de Educação, Cultura e Desporto desta Casa de Leis, em conformidade com o art. 40, IV da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 49, XI do Regimento Interno, Requerem depois de aprovado pelo Plenário Legislativo, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, **Secretaria Municipal de Educação** as informações que seguem.

1. Solicitamos o envio para comissão de Educação, Cultura e Desporto, da relação dos imóveis alugados que estão sendo utilizados pela Secretaria Municipal de Educação, bem como suas descrições de proprietário, valores mensais, número e especificação contratual, tempo de locação e duração do contrato, previsão de permanência no local e endereço do mesmo.
2. Quanto às escolas que aguardam obras justifica-se o aluguel por determinado período, mas os setores administrativos pretende-se alocá-los em espaços públicos próprios?
3. As obras que tiveram problemas com empresas que reincidiram contratos com o Município, por culpa da empresa, pode-se administrativamente/judicialmente solicitar o reembolso do aluguel às empresas que ocasionaram os atrasos nas obras?

É o que Requer. Sala das Comissões.
Cascavel, 17 de fevereiro de 2017.


Paulo Porto (FCdoB)
Presidente


Olavo dos Santos (PHS)
Secretário


Carlinhos Oliveira (PSC)
Membro

Justificativa

Requeremos tais informações diante da competência da comissão de fiscalização e acompanhamento do trabalho do Poder Executivo Municipal, neste caso com relação aos imóveis alugados para serem escolas temporárias, e setores administrativos da SEMED. Tendo em vista a fiscalização do uso do dinheiro público, o bem estar da comunidade e a conveniência e oportunidade de tais alugueis, consideramos de interesse público tais informações.

